



Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.531, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 947.100,00, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento das Atividades 2108 e 2027 e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 947.100,00 (novecentos e quarenta e sete mil e cem reais), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das Atividades 2108 e 2027 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde – ESF - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – (Emenda Parlamentar nº 39550003 – Deputado Federal David Soares, conforme Memorando Interno nº 465/2023 - DESA) – R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde – ESF - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – (Emenda Parlamentar nº 37460009 – Deputada Federal Renata Abreu, conforme Memorando Interno nº 465/2023 - DESA) – R\$ 150.000,00;

III - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde – ESF – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – (Emenda Parlamentar nº 41260002 – Deputada Federal Policial Kátia Sastre, conforme Memorando Interno nº 465/2023 - DESA) – R\$ 500.000,00; e

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria de GM/MS nº 4.244, de 6 de dezembro de 2022, conforme Ofício SMAC nº 208/2023) – R\$ 197.100,00.

Art. 2º O crédito de R\$ 947.100,00 (novecentos e quarenta e sete mil e cem reais) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	873	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	037	DEMANDA PARLAMENTAR - DAVID SOARES	
	874	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	038	DEMANDA PARLAMENTAR - RENATA ABREU	
	875	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE – ESF	500.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	039	DEMANDA PARLAMENTAR - KATIA SASTRE	
	773	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	197.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	016	PORTARIA GM/MS 4.244_06/12/2022	
				TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	947.100,00

ANEXO II

Fontes de Recurso

05 00

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$

947.100,00

947.100,00